



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
Departamento de Comunicação Social
Campus Ministro Petrônio Portella
Telefone/Fax: (86) 3215-5964 – Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 002/2010

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2011.1

O Departamento de Comunicação Social, do Centro de Ciências da Educação (CCE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em conformidade com o estabelecido pela Resolução Nº 152/99–CEPEX e com o Edital nº 088/2010-PREG, torna público, por meio deste Edital, aos interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de disciplinas durante o referido período letivo.

I. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2011.1, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição e:

- Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- Ter cursado a disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestre letivos;
- Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- Pleitear a monitoria em disciplina relacionada ao curso em que está matriculado na UFPI;
- Não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI (Declarar na Ficha de Inscrição).

II. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Para o período letivo 2011.1, o Departamento de Comunicação Social oferecerá:

- a) Para Monitoria Remunerada 04 (nove) vagas, conforme discriminado a seguir:

DISCIPLINA	PROFESSOR
Comunicação Comparada	Paulo Fernando de Carvalho Lopes
Prática I - Jornal	Magnus Martins Pinheiro
Prática IV - Telejornalismo	Francisco Laerte Juvêncio Magalhães
Fotografia I	Cantídio de Sousa Filho

- b) Para Monitoria Não Remunerada 10 (dez) vagas, conforme discriminado a seguir:

DISCIPLINA	PROFESSOR
Teoria II	Gustavo Fortes Said
Fotografia II	Cantídio de Sousa Filho
Planejamento Gráfico	Magnus Martins Pinheiro
Técnicas e Métodos da Pesquisa em Comunicação - TMPC	Jacqueline Lima Dourado
História da Imprensa I	Jacqueline Lima Dourado
História da Imprensa II	Ana Regina Barros Rego Leal
Comunicação Organizacional	Ana Regina Barros Rego Leal
Adm. Marketing Empresarial Jornalística	Ana Regina Barros Rego Leal
Comunicação Comparada	Paulo Fernando de Carvalho Lopes
Teoria da comunicação I	Paulo Fernando de Carvalho Lopes

III. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
10/11/2010	▪ Publicação e divulgação do <u>Edital</u> do Departamento de Ensino ou Chefia de Curso
9.12.2011 a 16.03.2011	▪ Divulgação do processo seletivo de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados para o período letivo 2011.1, junto ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso
10 a 16/03/2011	▪ <u>Período de Inscrições</u> de candidatos a Monitoria para o período letivo 2011.1 (utilizar a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo), junto ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso
17.03.2011	▪ <u>Seleção de Monitores</u> Remunerados e de Monitores Não Remunerados para o período letivo 2011.1, pelo Departamento de Ensino ou Chefia de Curso
De 08h:00 do dia 18 até 23h:59min do dia 24/3/2011	▪ Envio através do endereço eletrônico http://monitoria.ufpi.br , do resultado da seleção contendo a documentação exigida no Edital N° 039/2009–PREG/UFPI, de 15/12/2009
Até 23h:59min do dia 08/4/2011	▪ Publicação dos resultados no endereço http://monitoria.ufpi.br
Dias 11,12 e 13/4/2011, de 08h:00 às 11h:30min e de 14h:00 às 17h:30min	▪ Recursos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, via Serviço de Protocolo Geral – CMPP, à decisão da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico

IV. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

1. O aluno selecionado para Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) deverá participar do Seminário de Iniciação à Docência (Formação de Monitores), a ser coordenado pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).
2. A carga horária semanal a ser cumprida pelo Monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo.
3. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma Monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

4. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Monitoria na mesma disciplina, no máximo, por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.
5. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2011.

Prof. Dra. Jacqueline Lima Dourado
Chefe do Departamento de Comunicação Social